



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

PROTOCOLO Em ____ / ____ Hrs ____ Sob ____ Nº ____ Ass.: ____	Projeto De Lei	Nº ____ / ____	<b>APROVADO</b>
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento		
	Indicação		<b>REJEITADO</b>
	Moção		Presidente da Câmara
	Emenda		

*Autor: Vereador Rubens*

*Partido - PTB*

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE MAIO DE 2022.**

*“Requerimento endereçado à **Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias**, para encaminhar a este Vereador subscritor, o número de Servidores efetivos, comissionados e os contratados de forma temporária pela Prefeitura Municipal de Cáceres que atualmente encontram-se em desvio de função, e, dá outras providências.”*

O Vereador **RUBENS MACEDO**, Membro da **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, com fundamento no artigo 187, do Regimento Interno, encaminha o presente Requerimento à Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, para requerer seja encaminhado a este Vereador subscritor, o número de Servidores efetivos, comissionados e os contratados de forma temporária pela Prefeitura Municipal de Cáceres que atualmente encontram-se em desvio de função, pelos seguintes motivos de fato e de direito, abaixo aduzidos:

**JUSTIFICATIVA**

Com efeito, este Vereador recebeu informações que a Prefeitura Municipal de Cáceres está tendo prejuízos em relação a prestação de serviços à população, considerando o fato de que há vários servidores em desvio de função.

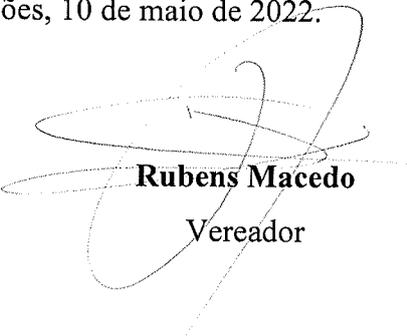
Neste diapasão, considerando a necessidade de fazermos uma fiscalização sobre estas informações, haja vista que este Vereador é Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

da Câmara Municipal de Cáceres<sup>1</sup>, requeiro as informações acima, para as providências, e, assim pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2022.



**Rubens Macedo**

Vereador

---

<sup>1</sup> Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres

**Art. 44.** A Comissão de Fiscalização e Controle compete: I – fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta do município, nos termos da legislação pertinente, em especial para verificar a regularidade, eficiência e eficácia de seus órgãos no cumprimento dos objetivos institucionais; II – acompanhar mensalmente o balancete de prestação de contas do município; III – acompanhar a divulgação da receita mensal do município destinado à Câmara Municipal, verificando a precisão de seus lançamentos e comparando a veracidade das informações com o balancete mensal.